RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 589/2013.
Autora: Vereadora Luiz Carlos Suica.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, a confecção de projeto de lei que determine a validação de títulos de pós-graduação obtidos em países do MERCOSUL, para efeitos de progressão funcional, no âmbito do Estado da Bahia".

RELATÓRIO

- A proposição objeto de estudo neste Setor está disciplinada no Capítulo VII - Das Indicações, art. 197 da Resolução 910/91 e suas alterações.

- Em atenção ao dispositivo regimental, foi realizada pesquisa em relatórios e constatamos a ausência de duplicidade.

- Por fim, atendendo o inciso II do art. 167 da Resolução nº 910/91 – Regimento Interno, apensamos cópias dos atos normativos mencionado: Decreto Legislativo nº 800/2003 e Decreto Presidencial nº 5.518/2005.

Sala das Comissões, em 16 de agosto de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.